



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM

DISPENSA N.º 003/2012 - PMM

PROCESSO Nº 247/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. MARIA MADALENA E O SR.
HILÁRIO MENESTRINA

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a Sra. **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e o Sr. **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, estabelecidos à Rua Benvenuto Gussi, n.º 55, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, denominados **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**, no valor mensal de **R\$1.860,02 (um mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244..0105.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 519
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.36 Outros Serviços Terceiros PF 3382 (Fonte 000)
Reserva de Saldo nº 013/15

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Matinhos, 08 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



MARIA MADALENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

HILÁRIO MENESTRINA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CPF N.º 157.195.459-72
LOCADORA

CPF N.º 147.541.009-30
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: